Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

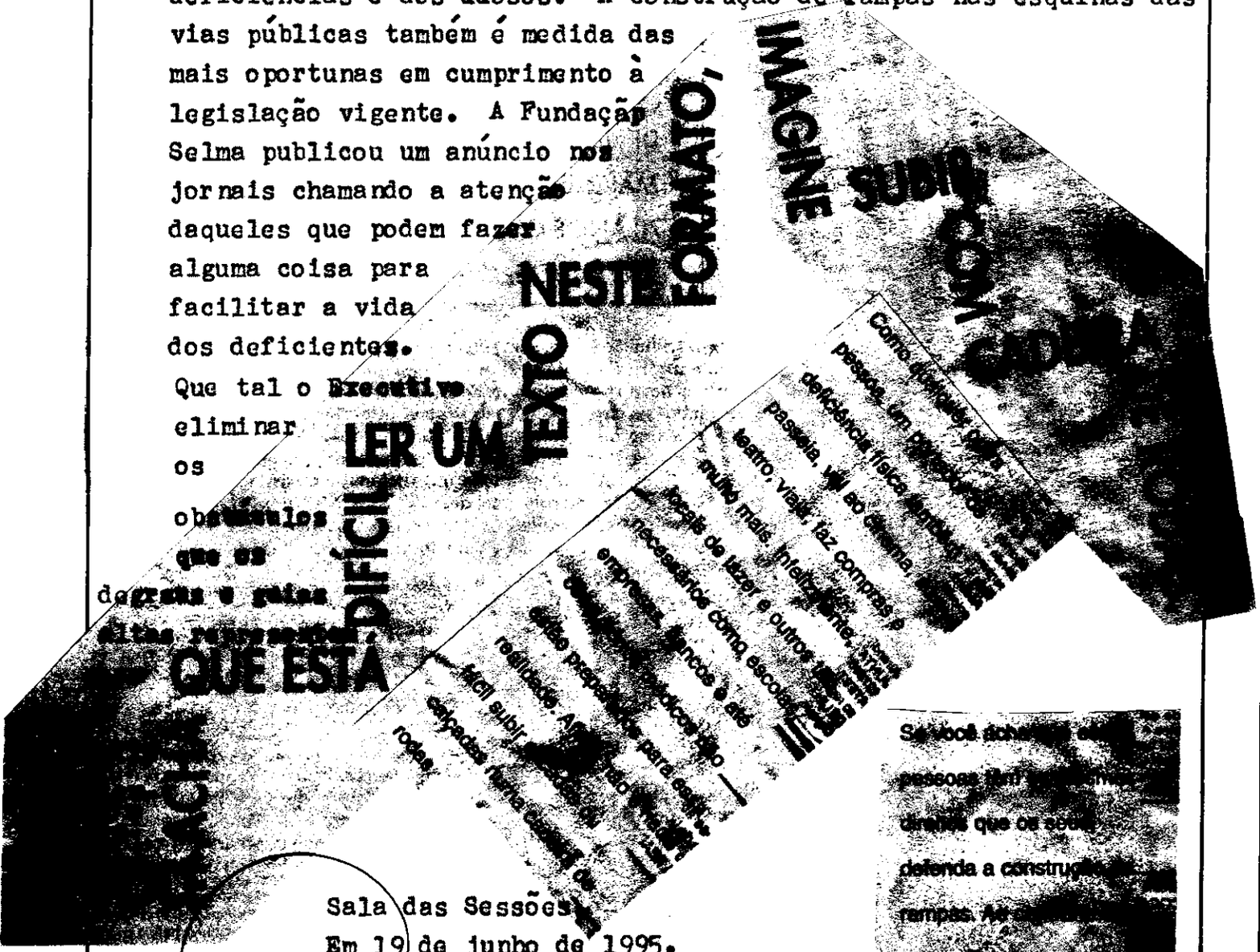
Indicação N.o 385/95 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Rampas nas praças públicas e nas esquinas das ruas

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, mais uma vez, as providências que se fizerem necessárias visando a construção de rampas nas praças públicas, em especial na Praça Jesus Maria, em substituição às escadarias e que dificultam o acesso das pessoas portadoras de deficiências e dos idosos. A construção de rampas nas esquinas das vias públicas também é medida das mais oportunas em cumprimento à legislação vigente. A Fundação Selma publicou um anúncio nos jornais chamando a atenção daqueles que podem fazer alguma coisa para facilitar a vida dos deficientes. Que tal o Executivo eliminar os obstáculos que os deixam à margem da sociedade?



Sala das Sessões
Em 19 de junho de 1995.

JOSÉ MARQUES CAMPOY - Vereador